



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo. Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019/CPL
PROCESSO Nº 21.187/2018/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2018/CPL

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD do Município de Marabá, com sede à Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota, 2º Piso - Nova Marabá, Marabá - PA. CEP: 68.509-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.993.108/0001-89, devidamente representada por seu Secretário José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, de outro lado o Fornecedor Beneficiário: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ no 01.062.104/0001-93, com domicílio na Rua Sol Poente, nº 2153, Marabá/PA, CEP: 68.500-00, fone (94) 3322-4501, e-mail: viagens@mabtur.com.br, neste ato representada por Nilva Resplandes dos Santos, brasileira, casada, empresária, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade nº 1.355.519 SSP/GO e do CPF nº 255.936.841-20, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VL TOTAL ESTIMADO
01	Fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para o Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência	-	1.640.203,12
02	*Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas	2.416	0,00

*Conforme consta na Proposta Comercial, para o Item 2, a empresa renunciou a totalidade da renumeração dos serviços, nos termos do artigo 44, § 3º, da Lei 8.666/93.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2018/CPL;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD é o órgão gerenciador da presente ata de registro de preços e as Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, órgãos participantes:

Órgão Gerenciador
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgãos Participantes
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo.
Telefone: (94) 3322-1646 - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



2

SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. CIENC. E TECNOLOGIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEFESA CIVIL
PRROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCOM
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO URBANO
GUARDA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ -SDU
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
AMBIENTAL SANEAMENTO /MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS



- 9 Cada Unidade Gestora terá seus próprios contratos, cujas quantidades serão extraídas da Ata de Registro de preços;
- 10 Fica designado para representar o ÓRGÃO GERENCIADOR como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a servidora Sr^a. Solange Márcia Campos Botelho, Servidora Pública Municipal, matrícula nº 29090, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Coordenadora do Departamento de Compras da SEMAD/PMM;
- 11 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 12 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 121/2018/CPL, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações.
- 13 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 14 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018.
- 15 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796
535415

Digitally signed by JOSE NILTON DE
MEDEIROS:28796535415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD,
cn=JOSE NILTON DE MEDEIROS:28796535415
Date: 2019.01.24 11:25:54 -03'00'

Secretaria Municipal Administração - SEMAD
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARABA VIAGENS E
TURISMO LTDA
ME:01062104000193

Assinado de forma digital por MARABA VIAGENS E
TURISMO LTDA ME:01062104000193
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, i=MARABA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERAMA, cn=MARABA
VIAGENS E TURISMO LTDA ME:01062104000193
Dados: 2019.01.24 10:48:03 -03'00'

MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº 01.062.104/0001-93
Fornecedor Beneficiário

RODRIGO SOUSA
BARROS:5738461428
87

Assinado de forma digital por RODRIGO SOUSA
BARROS:57384614287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=AR SERPRO, ou=RFB e-CPF
A3, cn=RODRIGO SOUSA BARROS:57384614287
Dados: 2019.01.24 11:37:06 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20069